



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0041687-93

CNM: 83238.2.0041687-93

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 41687

FICHA

41.687/1

RUBRICA

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 31 DO BLOCO Nº 02 com a área cons- /
truída exclusiva de 42,63 m², área construída comum de 5,58 m²
área construída total de 48,21 m² e fração ideal do solo de
0,00640... do CONJUNTO MORADIAS AUGUSTA VIII, o qual está construído
sobre o lote nº 01 da quadra nº 59 da planta Moradias Augusta, de =
forma irregular, com a área de 8.823,30 m², situado no distrito de
Campo Comprido, nesta capital, com as seguintes medidas, caracterís-
ticas e confrontações:- Mede 50,00m. para a Rua F, pelo lado direito
de quem da citada rua F observa o imóvel, deflete em ângulo reto e =
segue numa extensão de 41,50 metros, até encontrar o lote nº 11 e =
confronta com a Travessa 12, aí deflete à esquerda em ângulo reto e
segue numa extensão de 20,00 metros e confronta com o lote 11, aí =
deflete à direita em ângulo reto e segue numa extensão de 30,00 me- /
tros e confronta com os lotes 11, 10, 09 e 08; aí deflete à direita =
em ângulo reto e segue numa extensão de 20,00 metros, até encontrar =
a Travessa 12 e confronta com o lote nº 08; aí deflete à esquerda em
ângulo reto e segue numa extensão de 26,50 metros, até encontrar a
Rua G e confronta com a Travessa 12; aí deflete à esquerda em ângulo
reto e segue numa extensão de 28,50 metros, até encontrar o lote nº.
07 e confronta com a Rua G, aí deflete à esquerda em ângulo reto e =
segue numa extensão de 20,00 metros e confronta com o lote nº 07; =
dai deflete à direita em ângulo reto e segue numa extensão de 15,00-
metros e confronta com os lotes nºs 07 e 06, novamente deflete à di-
reita em ângulo reto e segue numa extensão de 20,00 metros até en- /
contrar a Rua G e confronta com o lote nº 06; aí deflete à esquerda =
em ângulo reto e segue numa extensão de 64,35 metros até encontrar o
lote 05 e confronta com a Rua G, aí deflete à esquerda em ângulo re-
to e segue numa extensão de 20,00 metros e confronta com o lote nº =
05, aí deflete à direita em ângulo reto e segue numa extensão de =
7,62 metros, confrontando com o fundo do lote nº 05 e parte do fundo
do lote nº 04, daí segue à esquerda em ângulo obtuso numa extensão =
de 15,10 metros e confronta com parte do fundo do lote nº 04 e fun- /
dos dos lotes 03 e 02, aí deflete à direita em ângulo reto e segue =
numa extensão de 20,00 metros até encontrar a Rua G, e confronta com
o lote nº 02, daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue pela Rua
G numa extensão de 18,41 metros, até encontrar a Rua AP-4, deste pon-
to deflete à esquerda em ângulo agudo e segue pela Rua AP-4, numa ex-
tensão de 40,40 metros, até encontrar o lote nº 13, daí deflete à es-
querda em ângulo reto e segue numa extensão de 30,00 metros e con- /
fronta com o lote nº 13, daí deflete à direita em ângulo reto e se- /
gue numa extensão de 24,00 metros e confronta com o lote nº 13, nova-
mente deflete à direita em ângulo reto e segue numa extensão de =
30,00 metros até encontrar a Rua AP-4, e confronta com o lote nº 13;
aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue numa extensão de 33,00-
metros até encontrar o lote nº 12 e confronta com a Rua AP-4, aí de-
flete à esquerda em ângulo reto e segue numa extensão de 20,87 metro
e confronta com o lote nº 12, aí deflete à direita em ângulo obtuso-
e segue numa extensão de 15,81 metros e confronta com o lote nº 12; =
finalmente deflete à direita em ângulo reto e segue numa extensão de
25,00 metros até encontrar a Rua F, onde fecha o perímetro e confron-
ta com o lote 12, sendo todos os segmentos em linha reta.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
com sede nesta cidade, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, CGC/MF Nº
76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1 das matrículas 20.916 e 20.917 e matrículas
28.380, 32.524 e 32.692 todas deste ofício.-
DOU FE:- CURITIBA, 25 DE JANEIRO DE 1984. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº

41687

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHGM8-AV3YH-PVHKT-6EX4X>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0041687-93

CNM: 83238.2.0041687-93

CONTINUAÇÃO

Av.1/ 41.687 :- Consoante registro 01 da matrícula 32.524 deste =
ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com ou- /
tros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU em favor da CAIXA ECO
NÔMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ.- CURITIBA, 25 DE JANEIRO DE 1984
(a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/ 41.687 :- Consoante Contrato por Instrumento Particular de =
Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação parcial, com força =
de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta cidade em 23 de
Setembro de 1.983, QUITA-SE parcialmente a hipoteca mencionada =
na averbação 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da =
presente matrícula. (Custas Cr\$6.400,00 DOU FÉ.- CURITIBA, =
25 DE JANEIRO DE 1984. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.3/41.687 - Prot. 59.440 :- Consoante Contrato por Instru-
mento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação=
parcial, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado =
nesta cidade, em 23 de Setembro de 1.983, a COMPANHIA DE HABITA-
ÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, retro-qualificada, vendeu a
"VILSON PEREIRA", brasileiro, casado, industrial, C.I. nº 1674630-PR. e CPF nº
317.973.699-20 e sua mulher ANA MARIA DA SILVA PEREIRA", brasileira, do lar, C.I.
nº 3591933-3-PR., residentes nesta Capital. -
o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de =
CR\$ 4.096.628,,33 (QUATRO MILHÕES, NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITO
CRUZEIROS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). -
sem condições. (IAPAS - CND nº 2667. SISA: Talão nº 8099 pago
sobre Cr\$ 4.096.628,00 . Custas Cr\$ 2.632,00 DOU FÉ.- CURITI-
BA, 25 DE JANEIRO DE 1984. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.4/ 41.687 - Prot. 59.440 :- Consoante contrato por Instru-/
mento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação=
Parcial, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado =
nesta cidade, em 23 de Setembro de 1.983, "VILSON PEREIRA" e =
sua mulher ANA MARIA DA SILVA PEREIRA. -
acima qualificado, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da =
presente matrícula, em favor da " CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF " =
pelo VALOR de CR\$4.096.628,33 (QUATRO MILHÕES, NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS
E VINTE E OITO CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). -
equivalente na data do contrato a 899,55716 UPC, no PRAZO =
de 300 meses, com JUROS de 7,6 % ao ano.- Demais cláusulas =
condições constantes do referido contrato. (Custas Cr\$ 2.632,00) =
DOU FÉ.- CURITIBA, 25 DE JANEIRO DE 1984.- (a) -
 OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.5/41.687:- Prot.90.301 - Consoante CARTA DE ADJUDICAÇÃO por ins-
trumento particular, firmado nesta capital em data de 30.03.87, fi-
cando uma via arquivada neste ofício, AVERBA-SE A QUITAÇÃO TOTAL =
DA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, objeto do registro 04 da presente ma-
trícula.- (CUSTAS Cz\$251,31 - FP Cz\$ 52,90 - CPC Cz\$ 13,23).- DOU

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0041687-93

CNM: 83238.2.0041687-93

RUBRICA

FICHA

4.687/2

CONTINUAÇÃO

FE.- CURITIBA, 09 DE JULHO DE 1987. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.6/41.687:- Prot.90.301 - Consoante CARTA DE ADJUDICAÇÃO por instrumento particular, com força de escritura pública na forma da lei, firmada nesta capital em data de 30.03.87, ficando uma via arquivada neste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de VILSON PEREIRA e sua mulher ANA MARIA DA SILVA PEREIRA, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 317.973.699-20, ele industrial - rio, C.I.1.674.630-Pr, ela do lar, C.I.3.591.933-3-Pr, residentes e domiciliados nesta capital; FOI ADJUDICADO pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., pela importância de Cz\$229.531,87 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um cruzados, e oitenta e sete centavos), sem condições. (CUSTAS Cz\$1.298,45 - FP Cz\$ 273,35 - CPC -- Cz\$ 68,34).- DOU FE.- CURITIBA, 09 DE JULHO DE 1987. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.7/41.687-Prot.108.928.- Consoante contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA e MÚTuo COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 27 de Maio de 1988, ficando uma via arquivada neste Ofício, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário - Sul- Quadra 3/4 lote 34 em Brasília-DF inscrita no CGC/MF sob número 00.360.305/0001-04; vendeu à " MARCOS VALÉRIO MIZRAHI," brasileiro, solteiro, desenhista, nascido a 09/08/64, C.I. 31847710-II-Pr CPF sob nº 404.829.959-04, residente nesta cidade, na rua Robert - Redzinski 1060, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 631.181,00 (seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta e um cruzados), sem condições. (SISA- Talão nº 3648, pago sobre Cz\$ 631.181,00 - CUSTAS - NCz\$ 21,62) DOU FE.- CURITIBA, 11 DE ABRIL DE 1989. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.8/41.687-Prot. 108.928.- Consoante contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 27 de maio de 1988, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARCOS VALÉRIO MIZRAHI, acima qualificado, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, no VALOR de Cz\$/- Cz\$ 568.063,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e sessenta e três cruzados), no PRAZO de 360 meses, com JUROS de 1,30 ao ano. Demais condições constantes do referido contrato. (CUSTAS.- NCz\$.. / NCz\$21,62) DOU FE.- CURITIBA, 11 DE ABRIL DE 1989. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.9/41.687 - Prot. 170.593, de 23/05/97 - Consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta Capital, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em 20 de maio de 1997, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de Primeiro Grau, objeto do registro 08 (oitos), da presente matrícula. (Custas: 74,92 VHC = R\$-5,70). Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 1997. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



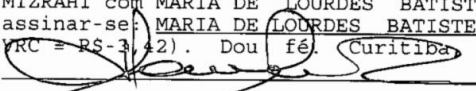
Valide aqui
este documento

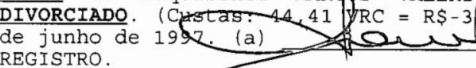
Código Nacional de Matrícula:

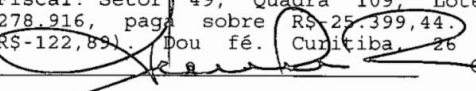
083238.2.0041687-93

CNM: 83238.2.0041687-93

CONTINUAÇÃO

AV-10/41.687 - Prot. 171.481, de 26/06/97 - Consoante requerimento de 25 de junho de 1997, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 1.880, termo lavrado às fls. 119, do Livro nº B-9, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Santa Quitéria, desta Capital, em 25.06.88, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 7 (sete), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, do adquirente MARCOS VALÉRIO MIZRAHI com MARIA DE LOURDES BATISTELLA, sendo que ela passou assinar-se: MARIA DE LOURDES BATISTELLA MIZRAHI. (Custas: 44,41 VRC = R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 26 de junho de 1997. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.
am

AV-11/41.687 - Prot. 171.481, de 26/06/97 - Consoante requerimento de 25 de junho de 1997, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 1.880, termo lavrado às fls. 119, do Livro nº B-9, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Santa Quitéria, desta Capital, na qual consta a averbação do Divórcio, decretado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, desta Comarca de Curitiba, nos Autos sob nº 1419/95, de Divórcio Consensual, requerida por Marcos Valério Mizrahi e sua mulher Maria de Lourdes Batistella Mizrahi, por sentença de 06.09.95, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 7 (sete), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL do adquirente MARCOS VALÉRIO MIZRAHI, de casado para DIVORCIADO. (Custas: 44,41 VRC = R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 26 de junho de 1997. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-12/41.687 - Prot. 171.482, de 26/06/97 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de maio de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARCOS VALÉRIO MIZRAHI, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I. nº 3.184.771-0-PR e do CIC nº 404.829.959-04, residente e domiciliado à Praça Senador Correia, 62, nesta Capital, vendeu a MARLON MIRANDA DO PRADO e sua mulher ADRIANA BATISTELLA, brasileiros, casados, em 17.06.95, sob o regime de comunhão parcial de bens, estoquista e auxiliar de escritório, portadores, ele da C.I. nº 5.277.770-4-PR e do CIC nº 724.376.509-20, ela da C.I. nº 6.170.881-2-PR e do CIC nº 019.880.089-48, residentes e domiciliados à Rua Robert Redzinski, 1060, bloco 02, ap. 31, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), pago da seguinte forma: R\$-3.700,00 (três mil e setecentos reais), representados pela utilização da conta vinculada junto ao FGTS dos compradores; R\$-12.000,00 (doze mil reais), referente ao valor de financiamento concedido e o saldo remanescente, pago diretamente aos vendedores, a título de sinal de princípio de pagamento, sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 49, Quadra 109, Lote 015.014-9. (ITBI Guia nº 278.916, paga sobre R\$-25.399,44. Custas: 1.595,97 VRC = R\$-122,89). Dou fé. Curitiba, 26 de junho de 1997. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-13/41.687 - Prot. 171.482, de 26/06/97 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHGM8-AV3YH-PVHKT-6EX4X>



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0041687-93

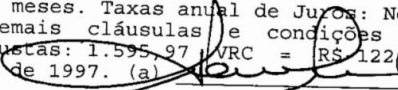
CNM: 83238.2.0041687-93

Valide aqui
este documento

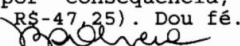
FICHA

41.687/3

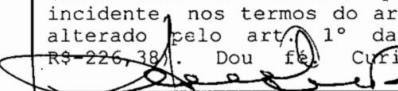
CONTINUAÇÃO

Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de maio de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARLON MIRANDA DO PRADO e sua mulher ADRIANA BATISTELLA, já qualificados, **HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 240 (duzentos e quarenta) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 5,1000% e Efetiva 5,2209%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 1.595,97 VRC = R\$ 122,89). Dou fé. Curitiba, 26 de junho de 1997. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am.

AV.14/41.687 - Prot. 237.393, de 06/06/2002 - Consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 03 de junho de 2002, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 13 (treze), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2002. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB

R-15/41.687 - Prot. 277.557, de 01/12/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARLON MIRANDA DO PRADO e sua mulher ADRIANA BATISTELLA, brasileiros, casados, em 17/06/1995, sob o regime de comunhão parcial de bens, estoquista e auxiliar de escritório, portadores, ele da C.I. n° 5.277.770-4-PR e do CIC n° 724.376.509-20, ela da C.I. n° 6.170.881-2-PR e do CIC n° 019.880.089-48, residentes e domiciliados à Rua Robert Redzinski, 1.060, bloco 02, ap. 31 - Campo Comprido, nesta Capital, **venderam** à **ROSANGELA BRANCO**, brasileira, separada judicialmente, diarista, portadora da C.I. n° 6.630.299-7-PR e do CIC n° 843.735.639-34, residente e domiciliada à Rua João Dembinski, 1.000, bloco B-15, ap. 32 - Fazendinha, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-32.000,00 (trinta e dois mil reais), pago da seguinte forma: R\$-1.770,75 (um mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-18.229,25 (dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-12.000,00 (doze mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia n° 632156, pago sobre R\$-34.616,70. FUNREJUS não incidente nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,78). Dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2005. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

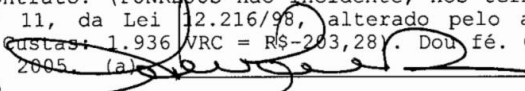
Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0041687-93

CNM: 83238.2.0041687-93

CONTINUAÇÃO

RB.

R-16/41.687 - Prot. 277.557, de 01/12/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, ROSANGELA BRANCO, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-18.229,25 (dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), a ser amortizada no PRAZO de 204 (duzentos e quatro) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 1.936 VRC = R\$-203,28). Dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2005. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-17/41.687 - Prot. 377.088, de 07/04/2010 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado nesta Capital, em 09 de março de 2010, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 16 (dezesseis), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-18/41.687 - Prot. 395.197, de 28/12/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de dezembro de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, ROSANGELA BRANCO, brasileira, separada judicialmente, autônoma, portadora da C.I. nº 6.630.299-7-PR e do CIC nº 843.735.639-34, residente e domiciliada à Avenida Fredolin Wolf, 641, bloco 7B, ap. 9, nesta Capital, **vendeu a CHRISTIAN MENDES**, faturista, portador da C.I. nº 7.037.178-2-PR e do CIC nº 030.094.649-08 e **ADRIANA DE SOUZA**, auxiliar administrativo, portadora da C.I. nº 3.281.235-SC e do CIC nº 029.755.389-52, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Casemiro Mitczuk, 544 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$-11.552,19 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$-1.447,81 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0041687-93

CNM: 83238.2.0041687-93

RUBRICA

FICHA

41.687/04F

CONTINUAÇÃO

e oitenta e um centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e o restante de R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI Guia n° 59561, pago sobre R\$-85.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fe Curitiba, 24 de janeiro de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-19/41.687 - Prot. 395.197, de 28/12/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de dezembro de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, CHRISTIAN MENDES e ADRIANA DE SOUZA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 23 de janeiro de 2011. Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5941%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-80.028,00 (oitenta mil e vinte e oito reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fe Curitiba, 24 de janeiro de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-20/41.687 - Prot. 547.958, de 21/12/2016 - Consoante requerimento de 06 de dezembro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Endereço n° 03.324/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 15 de dezembro de 2016, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o Conjunto Moradias Augusta VIII, do qual faz parte integrante a unidade (Apartamento 31, do Bloco 02), objeto da presente matrícula, tem como localização oficial, o seguinte endereço: Rua Robert Redzinski, n° 1080, sendo que além da testada (principal) para a referida Rua Robert Redzinski, n° 1080, também faz testadas (secundárias) para a Rua Casemiro Mitczuk, n° 106, para a Rua Deputado Paulo Wright, n° 55 e para Rua Mafra, n° 91. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n°

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHGM8-AV3YH-PVHKT-6EX4X>



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0041687-93

CNM: 83238.2.0041687-93

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

02/2015. da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 18 de janeiro de 2017. (a) adriane
OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

OFU

AV-21/41.687 - Prot. 557.273, de 25/05/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato nº 8.4444.1543625-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de maio de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 19 (dezenove), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, pela credora/fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários **CHRISTIAN MENDES e ADRIANA DE SOUZA**, já qualificados. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2017. (a) adriane
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-22/41.687 - Prot. 557.273, de 25/05/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato nº 8.4444.1543625-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de maio de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, **CHRISTIAN MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, faturista, portador da C.I. nº 7.037.178-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.094.649-08, residente e domiciliado à Rua Casemiro Mitczuk, nº 544 - Cidade Industrial, nesta Capital e **ADRIANA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da C.I. nº 3.281.235-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 029.755.389-52, residente e domiciliada à Rua Robert Redzinski, nº 1060, bloco 02, ap. 31 - Cidade Industrial, nesta Capital, VENDERAM à PATRICIA DE MORAES, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da C.I. nº 8.606.838-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 064.404.429-29, residente e domiciliada à Rua Erval Velho, nº 252 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), pago da seguinte forma: R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), mediante financiamento concedido; R\$8.686,36 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), com recursos próprios e o restante de R\$4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), através de utilização do saldo

SEGUIR

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0041687-93

RUBRICA

FICHA

41.687/ 05F

CONTINUAÇÃO

da conta vinculada do FGTS da compradora, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 16277/2017, sobre o valor de R\$130.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 31/05/2017. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-23/41.687 - Prot. 557.273, de 25/05/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato nº 8.4444.1543625-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de maio de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, PATRICIA DE MORAES, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 17 de junho de 2017. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-24/41.687 - Prot. 852.630, de 14/08/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 07 de julho de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que a devedora fiduciária, PATRICIA DE MORAES (CPF/MF nº 064.404.429-29), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



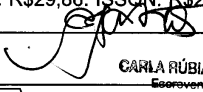


Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0041687-93

CONTINUAÇÃO

estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 51690/2024 - Retificada - Processo: 01-182937/2025, sobre o valor de R\$138.613,63, em 09/10/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000011910982-0 no valor de R\$277,23, em 04/08/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MN.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritoriente Indicado



SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHGM8-AV3YH-PVHKT-6EX4X>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0041687-93

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 41.687, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 15 de agosto de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRll.xJONP.CRrl9-mtKOR.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHGM8-AV3YH-PVHKT-6EX4X>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

